

Decreto Legislativo nº. 146.08/2020, de 29 de janeiro de 2020.

“Concede Licença ao Prefeito Municipal. ”

Marino Joao Bozzetti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal **GILBERTO GASPAR COSTANTIN**, licença para ausentar-se do Município, no período **de 02 a 06 de fevereiro de 2020**, viagem até Brasília-DF. A finalidade do deslocamento será o acompanhamento de projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes, realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 10.08, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 29 de janeiro de 2020.

Marino João Bozzetti
Presidente da Câmara

Irinéia Vettorazzi
Vice-Presidente

Rosinei Roque Zago
Secretário da Mesa Diretora